

P.I 17.657.156-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, com Sede na Avenida Emilio Johnson, nº 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG nº 4.436.088-8 e CPF/MF sob o nº 806.118.859-72, com domicílio especial na Avenida Emilio Johnson, nº 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2021 até 24 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 17.657.156-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GERSON COLODEL

Prefeito de Almirante Tamandaré

Documento: **01.7.2018_AlmiranteTamandare_PRAZO17.657.1560.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/07/2021 16:55, **Gerson Denilson Colodel** em 27/07/2021 14:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 26/07/2021 17:21.

Inserido ao protocolo **17.657.156-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/07/2021 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
155e8c599a77173a34910ea29a539b71.

CONCEDENTE: Município de São João do Triunfo
PROTOCOLO: 17.827.161-0
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021
PRazo DE VIGÊNCIA: 18 meses
DO VALOR: CONCEDENTE: R\$ 36.934,67;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 21000615, em 15/07/2021
FISCAL PELA SEAB: Cláudio Marques Bittencourt
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa

OBJETO: Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 6515/2012 e Lei Estadual nº 15.608/2007.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeitos.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio 172/2021
CONCEDENTE: Município de Ângulo
PROTOCOLO: 17.306.050-5
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021
PRazo DE VIGÊNCIA: 24 meses
DO VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00; CONVENIENTE: R\$ 128.190,18;
RECURSOS SEAB: Pré-Empenho nº 21000080, em 20/07/2021
FISCAL PELA SEAB: Eder Dalla Pria
GESTOR PELA SEAB: Chefe do Núcleo Regional de Maringá

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso
FUNDAMENTO LEGAL: §2º, art. 1º do Decreto 4189/2016
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Prefeitos.

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Inácio Martins 17.795.641-4	1º TA AO TCCCU 026/2019 23/07/2021	Prorrogação do prazo de vigência até 04/09/2023
Kaloré 17.775.679-2	1º TA AO TCCCU 028/2019 23/07/2021	Prorrogação do prazo de vigência até 30/08/2023

OBJETO: Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso – Patrulhas Rurais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Carlos Henrique Rossato Gomes – Presidente do Consórcio.

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
CICA 16.734.209-4	2º TA AO TCCCU 005/2018 22/07/2021	Prorrogação do prazo de vigência até 01/08/2023; Alteração das cláusulas Segunda e Terceira, vincular POA 2019/2021, com a Alteração do Plano de Trabalho.

117332/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE Nº 322/2021

PROTOCOLO: 17.510.368-6
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL 12
INTERESSADO: SESA/CEMEPAR
HOMOLOGADO em 16/07/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP

117003/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/108

AJ/SEDU em 28/07/2021

ESPECIE: Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPIES:** SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
161/2019	PARAÍSO DO NORTE	3º	05/10/2022	26/07/2021
519/2020	UMUARAMA	1º	27/01/2023	27/07/2021

117211/2021

EXTRATO 2021/109

AJ/SEDU em 28/07/2021

ESPECIE: Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPIES:** SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
358/2020	IVATUBA	2º	181.377,42	114.000,00	67.377,42	26/07/2021

117212/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO: Nº 17.722.339-5

DOCUMENTO: 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 00834/2015-00
SUB-ROGADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT AO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50609.001646/2013-66.
CONTRATADO: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente WILFREDO BRILLINGER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. TT 00834/2015-00, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira e alteração do valor do referido contrato, conforme Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de julho de 2021 até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 31

de julho de 2022 até 29 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, Com a presente alteração, conforme Informação da Gestora (fls. 63/64), haverá acréscimo de 657.611,88 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos) referente a prorrogação de doze meses do item SUPERVISÃO – Equipe mínima, alterando o valor do contrato para R\$ 8.510.315,53 (oito milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL, Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Segunda do Contrato, artigo, 57§ 1º da Lei nº. 8666/93, Edital RDC nº. 0279/2014-09 e legislação correspondente.

DATA: 27 de julho de 2021.

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

Wilfredo Brillinger
Diretor Presidente da Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.657.156-0 apenso ao P1 14.911.512-9
DOCUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018 **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Almirante Tamandaré
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas

Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 26 de julho de 2021 até 24 de outubro de 2021.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Sabaia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

117495/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021	
PROTOCOLO Nº	17.778.278-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
OBJETO	Aquisição do medicamento Emicizumabe 30 e 60mg – Demanda Judicial.
VALOR	R\$ 629.585,76 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Belo Preto), em 28/07/2021.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 33 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

117126/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 17.515.561-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 668/2021 – SESA (ADJUDICADO)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. NOS LOTES 03,04,05,06 E 08. VALOR R\$ 238.200,00. ORTOMINDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. NOS LOTES 13,14,15 E 16. VALOR R\$ 61.950,00. INDÚSTRIAS H A BARONE LTDA. N LOTE 17. VALOR R\$ 35.000,00. JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A. NOS LOTES 18, 19,20,24,25,26,27,28,29,30 E 31. VALOR R\$ 24.016,00.

Curitiba, 29 de julho de 2021
Coordenadoria de Licitações
Cactano da Rocha

MATÉRIA_JULHO_PE_668

117454/2021

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.****PROTOCOLO:** 17.036.356-6.**DOCUMENTO:** 2ª TACA Nº 0418/2020 GMS.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP.**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de março de 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de setembro de 2022.**VALOR:** Fica acrescido o montante de R\$ 95.676,94 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 42.862,51 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) no que tange aos serviços extracontratuais, totalizando o acréscimo de R\$ 138.539,45 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 7.133.539,45 (sete milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**RECURSO:** Empenho nº 21017962, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6163, Fonte 100 – SESA/FUNSAUDE.

DATA: 14 de julho de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

117314/2021

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 26 de julho de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	APAE DE MANOEL RIBAS, inscrito no CNPJ sob o nº 84.790.088/0001-82, CNES sob nº 3301273, com sede na Rua Sete de Setembro nº 651, cidade de Manoel Ribas.
Objeto	1) Fica acrescido a quantidade de 152 procedimentos ambulatoriais com valor unitário de R\$ 17,67 (dezssete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.685,84 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ao mês. 2) Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Original, passando a reger-se com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 14.348,04 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), totalizando o valor anual de até R\$ 172.176,48 (cento e setenta e dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com recursos provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/FONTE 255. 3) O presente Termo Aditivo ao Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura. 4) Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original.
01º Termo Aditivo ao Contrato	0306.1399/2018 DGS
Processo	15.199.427-0
Data da assinatura	27 de julho de 2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado:	APAE DE MANOEL RIBAS, inscrito no CNPJ sob o nº 84.790.088/0001-82, CNES sob nº 3301273, com sede na Rua Sete de Setembro nº 651, cidade de Manoel Ribas.
Objeto:	Documento Descritivo. O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a Apae de Manoel Ribas, com sede na Rua Sete de Setembro nº 651, na cidade de Manoel Ribas, inscrita no CNPJ sob o nº 84.790.088/0001-82, CNES nº 3301273, sendo parte integrante do Contrato nº 0306.1399/2018, sendo parte indissociável deste instrumento contratual.
Contrato nº:	0306.1399/2018 DGS
Processo nº	15.199.427-0
Valor:	R\$ 14.348,04 ao mês
Data da assinatura:	27 de Julho de 2021.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

**ERRATA: Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços
Edição nº 10984 – 28/Jul/2021 – pgs. 06 e 07**

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 21 de julho de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.097.104/0012-14.
Onde Lida-se:	
02º Termo Aditivo ao Contrato	0306.1003/2017 DGS
Leia-se:	
01º Termo Aditivo ao Contrato	0306.1003/2017 DGS
Processo	14.502.610-5 / 16.667.093-4
Data da assinatura	22 de julho de 2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

117419/2021